



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aracati/Ceará, 04 de abril de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MANU BAHTIDÃO” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “SÃO JOÃO ARACATI 2024”.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Preliminarmente, importante salientar que o objeto das contratações públicas deve cumprir, além de seus princípios norteadores, dois requisitos essenciais, a oportunidade e a conveniência, as quais se utilizam de seu poder discricionário para a seleção do objeto que melhor se adequa aos anseios da população. Acerca da justificativa da escolha da contratação pretendida, a Administração deste município aduz que a Administração Pública do Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizando-se do poder discricionário permitido por lei, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, pretende contratar a cantora “MANU BAHTIDÃO” que ocorrerá no dia 29 de junho de 2024, o show musical a realizar-se no SÃO JOÃO ARACATI 2024.

Diante da necessidade do objeto ora analisado, pretende-se contratar com a empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.039/0001-79, com sede Rua Senador Manoel Barata, 105, Sala 01, Campina, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.015-020, representada pelo Sr. Anderson Halliday Garcia e Silva, inscrito no CPF nº 096.383.907-19.

Considerando a importância que as festas juninas representam para nordeste, onde é tradição, homenagear os três santos católicos: Santo Antônio, São João e São Pedro. Festas estas que proporcionam alegria para o povo da região, por expressar a cultura popular e tradições locais, representando um importante momento econômico e social, pois muitos turistas visitam a cidade de Aracati para acompanhar os festejos, sendo que já é tradição no nosso município comemorar estas datas com apresentações artísticas de renome.

O São João de Aracati é um dos melhores e mais atrativos no âmbito local. Com diversas raízes culturais que são destacadas e valorizadas, a população local aguarda ansiosamente a realização do evento todos os anos, seja em virtude do entretenimento e resgate as origens da tradição Junina, seja em virtude do aumento de vendas e movimentação do comércio local.

A realização das festas juninas da cidade de Aracati possui um destaque no cenário estadual, assim como em outras grandes produções no decorrer do ano, com atrações de renome que trazem a cidade alegria. O evento vem se consolidando ano após ano, como tradição do município e tem grande importância para o turismo e a economia local.

Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde estarão consumindo e gastando no comércio local, aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa



contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população aracatiense trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos municípios jamais teriam a possibilidade de conhecer senão pela presente contratação.

Emanuella Tenório Rocha (Major Izidoro, 5 de fevereiro de 1986), mais conhecida como Manu Bahtidão ou simplesmente Manu, é uma cantora e compositora brasileira. Manu estourou nacionalmente em 2023, ao emplacar o hit "Daqui Pra Sempre" (com Simone Mendes), versão brasileira de Tattoo (canção de Loreen), alcançando o topo da parada Billboard Hot 100 do Brasil e na 4ª posição da parada do Spotify Brasil.

Em 2007, tornou-se vocalista da Banda da Loirinha. No ano de 2009, fez parte da banda Companhia do Calypso, mas saiu no mesmo ano para ingressar na Banda Bahtidão, onde se tornou conhecida no Pará e tornou-se um dos grandes nomes do tecnomelody, sendo reconhecida na Região Norte.

Em novembro de 2023, Manu também estreou a música "Abismo" com Mari Fernandez no top 100 da parada Billboard Hot 100 do Brasil. Com o êxito da canção "Daqui Pra Sempre", Manu foi convidada para se apresentar no Prêmio Multishow de Música Brasileira 2023[8] e no Encontro com Patrícia Poeta.

Em virtude da subjetividade que permeia a contratação deduz-se que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Pois, assim sendo, impõe-nos afirmar que a licitação, in casu, não é possível.

Marçal Justen Filho ensina que nestes casos:

"Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição."

Com todo o exposto conclui-se que a atividade artística consiste em emanção direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis concorrentes.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

Para o objeto em questão a empresa, acima mencionada, através de sua equipe, possui um excelente histórico na prestação de serviços de shows artístico-musicais, em especial apresentações da Cantora supramencionada, além disso, os valores cobrados estão de acordo com apresentações realizadas em vários estados, conforme fez juntar NFS-e de apresentações anteriormente realizadas. Para o objeto em questão a empresa, acima mencionada possui a exclusividade da contratação do artista. Restando constatado que a busca dos outros profissionais habilitados se torna inviável posto que a empresa supra é detentora da exclusividade artística que excelente escolha para animar o evento, por serem artistas renomados e aclamados por seus fãs e pela crítica especializada.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:



A contratação da atração artística foi devidamente prevista no planejamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo, alinhando-se com as estratégias de valorização cultural e fomento ao turismo local.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

A escolha da cantora "MANU BAHTIDÃO" foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública, o que o torna uma escolha adequada para garantir a qualidade e a relevância do evento. A análise de mercado indicou que a presença deste artista aumentará a atratividade do São João do Aracati 2024, impactando positivamente na presença de turistas.

Além disso, a empresa forneceu 5 (cinco) notas fiscais com valores, respectivamente, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), duas notas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando uma média de valor R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Portanto, o preço praticado atende as condições previstas na Lei 14.133/2023, sendo que o contratado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, devidamente juntados a este documento.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi estipulada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando os cachês propostos anteriormente.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução envolve a apresentação do show musical pela cantora "MANU BAHTIDÃO" durante o São João do Aracati 2024. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica adicional para a execução do serviço contratado.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há previsão para o parcelamento da contratação, considerando a natureza do serviço a ser executado.

VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa ampliar a visibilidade e a relevância do evento, aumentando a participação de turistas e consequentemente, gerando impacto positivo na economia local.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da cantora "MANU BAHTIDÃO" é fundamental para a consolidação do São João do Aracati 2024 como um evento de relevância nacional, atendendo plenamente à necessidade cultural e turística do município.



PREFEITURA DO
ARACATI

ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



Esta análise técnica preliminar foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/2021 para a contratação da atração artística para o São João do Aracati 2024.

XIX. RESPONSÁVEIS

Beatriz do Nascimento Pinto

BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO
Área Requisitante

Lucas Pessoa Bezerra

LUCAS PESSOA BEZERRA
Área Técnica